



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

JUSTIFICATIVA

A Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica em auxílio à Prefeitura Municipal bem como a Secretaria Municipal de Educação, com observância de legislações federais, estaduais e municipais de matéria educacional, bem como assessoramento no planejamento e execução de suas políticas públicas jurídico-administrativas no âmbito municipal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anajás, justifica-se, considerando a complexidade das atividades desenvolvidas. Existe a necessidade diária de orientações acerca dos procedimentos que norteiam a eficiência das atividades, por meio de profissionais capacitados, graduados e de alta especialização.

Como gestor da prefeitura municipal já vinha mantendo contratos de serviços técnicos profissionais especializados no ramo de assessoria e consultoria Jurídica técnica específica, e a continuidade dessa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de alta especialização, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta prefeitura municipal.

Anajás/PA, 03 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL